

Portaria nº 164/2019

Caldas Novas - GO, 08 de março de 2019.

“Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMAE, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe os Decretos Municipais nº1177/2005 e 1178/2005, e ainda, CONSIDERANDO, **conforme ofício nº194/2019, Processo nº 2019.017.429;**

R E S O L V E:

Art.1º - Considerando que o (a) servidor (a) **JERRY AMORIM LEAL, portador (a) do CPF 678.215.706-30**, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FROTA, empreenderá uma viagem à cidade de **Goiânia/GO**, com a finalidade de tratar de assunto referente ao DEMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), no **dia 11/03/2019 (onze de março de dois mil e dezenove).**

Art.2º - Fica o Diretor Presidente do Demae – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** conforme Art. 2º do Decreto Municipal nº1177/2005.

Art.3º - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.4º - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, aos oito de março de dois mil e dezenove (08/03/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES
Diretor Presidente do DEMAE
Decreto nº 256/2018